



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 27/08/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: promocaosocial@aguaí.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de higienização, limpeza e manutenção, bem como a instalação de pontos elétricos destinados à ligação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Higienização e Limpeza Completa dos Ares – Condicionados, sendo: 02 (duas) unidades – Ar condicionado da marca TCL- 220 W – 12.000 btus; 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca SAMSUNG – 220 W - 12.000 btus; 03 (três) unidades - Ar condicionado da marca PHILCO – 220 W – 12.000 btus; 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca AGRATTO- 220 W – 12.000 btus;	Serviço	7
2	Manutenção corretiva em solda de cobre, teste de vazamento com nitrogênio e recarga de gás, sendo: 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca SAMSUNG – 220 W - 12.000 btus;	Serviço	1
3	Instalação de pontos elétricos para a ligação dos Ares -	Serviço	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

	Condicionado, sendo: 02 (duas) unidades - Ar condicionado da marca TCL- 220 W – 12.000 btus; 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca AGRATTO – 220 W - 12.000 btus;		
Obs.: Sugere realizar visita técnica para avaliação dos equipamentos.			

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Os serviços deverão ser fornecidos nos termos do ITEM 1 e sua prestação deverá ocorrer no período entre 8h00 e 16h00, na Rua Valins, nº 746 – Centro, CEP: 13.860-021 (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS) e na Rua Valins, nº 1042 - Centro, CEP: 13.860-021 (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS).

2.2 Caso não seja possível a prestação do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão realizados definitivamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do serviço ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: promocaosocial@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **27/08/2026** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
---------	-------------------	------------------	--------------------------	---------------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

--	--	--	--	--	--

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 25 de agosto de 2026.

CLAUDIA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de de higienização, limpeza e manutenção, bem como a instalação de pontos elétricos destinados à ligação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$) –	Valor Total (R\$)
01	07	Higienização e Limpeza Completa dos Ares – Condicionados, sendo: 02 (duas) unidades – Ar condicionado da marca TCL- 220 W – 12.000 btus; 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca SAMSUNG – 220 W - 12.000 btus; 03 (três) unidades - Ar condicionado da marca PHILCO – 220 W – 12.000 btus; 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca AGRATTO- 220 W – 12.000 btus;		
02	01	Manutenção corretiva em solda de cobre, teste de vazamento com nitrogênio e recarga de gás, sendo: 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca SAMSUNG – 220 W - 12.000 btus;		
03	03	Instalação de pontos elétricos para a ligação dos Ares -Condicionado, sendo: 02 (duas) unidades - Ar condicionado da marca TCL- 220 W – 12.000 btus; 01 (uma) unidade - Ar condicionado da marca AGRATTO – 220 W - 12.000 btus;		
		Valor total estimado da contratação (R\$)		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do serviço, assim como sua remuneração e lucro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)